

JUNQUEIRA DESAFIA LEGISLATIVO

E defende mudanças nas leis punitivas em vigor

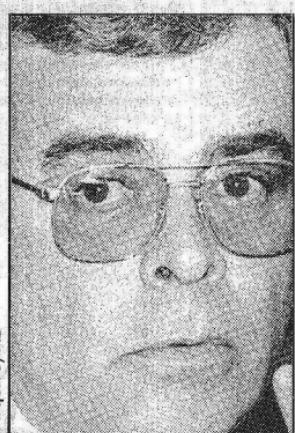
O procurador-geral eleitoral, Aristides Junqueira, desafiou ontem o Poder Legislativo a "cumprir sua função" e elaborar leis punitivas menos "emperradas" do que as que estão em vigor. Junqueira defendeu mudanças na estrutura punitiva do Estado para dar mais agilidade aos inquéritos e facilitar o resarcimento da União nos casos de uso indevido de recursos públicos.

As declarações de Junqueira respondem à provocação do primeiro-secretário do Senado, Júlio Campos (PFL-MT). Em entrevista, o senador disse que não entendia por que somente agora o procurador-geral resolveu punir os parlamentares que imprimiram propaganda eleitoral na Gráfica do Senado. Campos lembrou que o senador Odacir Soares (PFL-RO) foi acusado em 1992 de imprimir cadernos escolares na gráfica e, no entanto, agora concorre ao governo de Rondônia.

"Ou ele (Junqueira) não fez nada ou não sabe ler", ironizou o senador. O procurador disse que o processo é demorado porque a lei é imperfeita, a ponto de obrigar a Justiça a esperar dois anos — como ocorreu no processo contra Odacir Soares — para, finalmente, poder oferecer denúncia ao Supremo Tribunal Federal (STF). "E, diga-se de passagem, houve rapidez, porque normalmente demora muito mais", afirmou.

Junqueira disse que sua maior preocupação nas denúncias contra parlamentares ou qualquer outro acusado pela Procuradoria é impedir que crimes como peculato — uso irregular de recursos públicos — passem a ser aceitos normalmente pela sociedade. "Meu medo é que, de tão praticadas, certas atitudes passem a ser aceitas sem contestação". Ele reiterou que sua intenção é garantir o resarcimento ao Estado do dinheiro empregado indevidamente.

Ainda ontem, Junqueira pediu ao STF autorização para a quebra de sigilo bancário das contas do deputado José Luiz Maia (PPR-PI), para apurar um suposto envolvimento do parlamentar no escândalo do Orçamento. Maia teve suas contas rastreadas pela CPI do Orçamento e entrou na mira da Comissão em função de sua movimentação bancária incompatível com



Junqueira: "função".

Arquivo/AE

os rendimentos, mas na última hora escapou da lista dos cassáveis. O Ministério Público quer que o Banco Central identifique a origem de US\$ 5 mil depositados nas contas do deputado entre março de 1990 e dezembro de 1992. De acordo com relatório da subcomissão de Patrimônio, em 1991, quando o deputado foi relator da Secretaria de Desenvolvimento Regional da Comissão Mista de Orçamento, a movimentação bancária superou seus rendimentos em 361,95%.